



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

APROVADO (A)	
Em: <u>03</u> / <u>103</u> / <u>2026</u> .	
 Pres.	 Secr.

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades femininas do Município de Miranda-MS, pela comemoração do “Dia Internacional da Mulher”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c art. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO em homenagem a personalidades femininas do município de Miranda, pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 06/03/2026, às 19:00h horas no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

MESA DIRETORA:

- **CARMEM TRICHES BRAGA FLORENÇA**
- **SUELI APARECIDA DO ROSÁRIO**
- **KAREN KAROLINE DE ALBUQUERQUE BENTOS**
- **KELLEN MEDEIROS VENCIGUER**

Verª. DAYALEN ROAS PEREIRA:

- **HELENA DA SILVA MACIEL**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA

- **MAIANE PAWILOSKI DA SILVA**

Ver. EDIVALDO ANTÔNIO:

- **ELIANE FRANCISCO PINTO**

Ver. EVAIR BORGES PEREIRA:

- **CÉLIA REGINA RIBAS**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS:

- **MARIA LUCILA MAJIA SALAZARA VOLTHOS**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA:

- **JOSILENE DA SILVA BARBOSA**

Ver. IVAN BOSSAY:

- **MARTA XAVIER FREIRE AUDI**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Ver. MICHEL ROGER FREDDI:

➤ **ROSILENE XAVIER LOPES**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR:

➤ **SÔNIA DA SILVA VALEJO DE SOUZA**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS:

➤ **VAILDE OLIVEIRA XAVIER**

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA:

➤ **PAULENE SOUTO KARRU**

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 03 de março de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL**

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO